

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00166/2024, de 18 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.094,71 (QUINZE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04.122.0021.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0333	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1262	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	345,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			345,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			345,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1634	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associa			
08.244.0072.2.131	Concessão de Benefícios Eventuais		
1776	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.400,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151	Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.749,71
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.749,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.749,71
Total: (R\$)			15.094,71

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.032	Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal		
0361	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00166/2024, de 18 de Dezembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.027		- Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica	
0628	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
			4.749,71
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.749,71
0901-15.451.0363.1.029		- Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros	
0637	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
			8.760,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	8.760,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	13.509,71
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090		- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS	
1250	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
			585,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	585,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	585,00
		Total Anulação: (R\$)	15.094,71

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 18 de Dezembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 374/2024 - GP
CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de dezembro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Administração do Anexo III.

NOME	LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	016.652.633-93	PERÍODO	18/12/2024
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

Ofício nº 181204/2024 - SECULT

Crato - CE, 18 de dezembro de 2024

Ao Banco do Brasil – BB

Agência Crato – CE (0094-9)
Rua Bárbara de Alencar, N° 851
Centro, Crato-CE
Senhor Gerente,

Solicitamos a regularização/acesso de conta captação, relacionadas abaixo, junto a agência 0094-9 do banco supracitado, com vinculação ao projeto de captação no Ministério da Cultura, PRONAC N° 243855, Portaria Autorizativa n° 0380/24, D.O.U, publicação 05.06.2024, com a finalidade de captar recurso oriundos da Lei de Incentivo à Cultura.

TIPO DE CONTA	CONTA NÚMERO
CAPTAÇÃO	72218-9
CAPTAÇÃO	72229-4

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Raimundo Amadeu de Freitas	Presidente – Portaria de Nomeação N° 102/2024-GP (D.O.M)	214.893.433-34
Maicon Michel de Paula Rocha Coelho	Diretor Financeiro – Portaria de Nomeação N° 102/2024-GP (D.O.M)	671.719.313-15

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 PNAB SECULT CRATO**[ARTES VISUAIS]****RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Artes Visuais** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024 - PNAB SECULT CRATO.

Categoria - Pesquisa			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Dora Alves Moreira	Relações de Cultura e Sociedade: Mestras e Mestres do Crato em Perspectiva	47	Classificado
Wellington Soares Gomes	Cartografias Bixa: O Crato e Suas Dissidências	45	Classificado

Categoria - Arte Urbana			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Mayanna Yasmine Torres Tavares	Homenagem à Telma Saraiva	46	Classificado
Erikson Rodrigues dos Santos	Linhas Ancestrais	45	Classificado
Emanuel Feitosa Sousa Nascimento	Livro no posta	44	Classificado
Fernanda Veloso da Costa	Maria Caboré na Memória dos Cratenses	43	Classificável
José Helionio Soares Calou Filho	O Conceito das Cinco Peles que Habitamos	Proponente com Termo de Execução Cultural vigente com recursos da PNAB 2024.	

Categoria - Performance I			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Pâmela Mariana Queiroz Santana	Seja onça: Retorno ao Corpo-Ancestral	47	Classificado

Categoria - Performance II			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Edceu Barboza de Souza	Dos Fardos à Cura	Proponente com Termo de Execução Cultural vigente com recursos da PNAB 2024.	

Categoria - Exposição			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Sandro Valério Leonel Tavares	Caminhos do Caldeirão	46	Classificado
Rubens Venâncio	Iminências.	45	Classificado (De acordo com o item 13 do edital)
Gilles Viana Alves Diniz	Párias Incompreendidos e Outras Histórias	43	Classificável
Ronaldo Pedro Da Silva	Ciclo de Exposições Mara'y	43	Classificável
Josenir Alves de Lacerda	Mulheres Notáveis do Crato em Cores e Versos	42	Classificável
Samuel Henrique da Silva Rodrigues	Sorrisos	42	Classificável
Alexandre Lucas Silva	Minha Exposição na Tua	42	Classificável

	Escola		
Zulmira Alves Correia	Água-Ventre	42	Classificável
Yáskara Rodrigues Alencar	As Quebradas - A Beleza das Mulheres da Rua	41	Classificável
Carlos Augusto da Silva Bezerra	Ser Tão Sertão	41	Classificável
Norbélia Duarte Siebra	“Cara Máscara”	38	Classificável
David Ferreira de Sousa Cardoso	A Cultura Através Da Pintura Corporal	32	Classificável
Cotas - Etnico Raciais			
Gabriel Oliveira Farias Silva	Terra Kariri - Registros Performáticos	45	Classificado
José Wilson Bernardo da Silva	Entre Aboios, Orações e Risos: A Alma do Cariri Cearense	44	Classificado (De acordo com o item 13 do edital)
Expedito Pereira da Silva Júnior	Rasgados e Colados	42	Classificável
Cotas - Pessoas Com Deficiência			
Cleonisia Alves Rodrigues do Vale	Corpos-Territórios	42	Classificado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.11.01.1, decorrente do Processo de Tomada de Preços N° 2021.08.16.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **CONTRATADO:** BRUNO BARRETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Crato/CE, 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.12.13.1, decorrente do Processo de Tomada de Preços N° 2022.09.22.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **CONTRATADO:** A GUSMÃO SOCIEDADE DE ADVOCACIA. Crato/CE, 13 de dezembro de 2024.

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 2015.06.09.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.05.27.1 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO 5583 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OBJETO: locação de imóvel localizado na rua Cel. Antonio Luis nº 1385, bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CAPS-AD, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE e alterado de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei N°. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 MESES.

LEIA-SE:

PRAZO DE DURAÇÃO: 04 MESES.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**DESPACHO****Dispensa de Licitação nº 2024.18.10.1 – COGM**

Ao Ilustríssimo Senhor

Késsio Fabrinni de Campos Monteiro

Representante da empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 10.442.698/0001-59

Endereço: Al Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-790.

Assunto: convocação para demonstração de exequibilidade da proposta por meio de apresentação do sistema. Art. 59, inciso III e IV, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria,

Considerando o processo de Dispensa de Licitação nº 2024.18.10.1 – COGM, que tem como objeto “contratação de empresa para serviços de locação e gerenciamento de software para Ouvidoria e E-SIC, a fim de atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação e Lei nº 13.460/2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, no site oficial da Prefeitura, junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato-CE”;

Considerando que o valor orçado pela administração do município do Crato, pelo setor de compras, ficou estabelecido em R\$1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal e, R\$16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais) anual;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa representada por Vossa Senhoria foi de R\$421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) mensal e, R\$5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais) anual, o que equivale a 30.34% (trinta ponto trinta e quatro por cento) do valor orçado pela administração;

Considerando que no processo de licitação, de acordo com o art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o gestor público deve adotar medidas para não selecionar uma proposta com preço excessivamente reduzido, a ponto de prejudicar a futura execução contratual, podendo implicar em graves prejuízos à Administração, como por exemplo a inexecução do contrato, tendo em vista que nem sempre a menor proposta de preços será a mais vantajosa para a Administração, uma vez que um preço excessivamente reduzido pode ser inexequível, vejamos:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Considerando o disposto no art. 59, inciso III e IV, e §2º, da Lei nº 14.133/2021, além do disposto na Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

Lei nº 14.133/2021

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Súmula n. 262 do TCU

Enunciado

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Considerando toda a segurança jurídica que envolve o processo de licitação e a busca pela eficiência no resultado do procedimento e, considerando a diferença entre os valores apresentados pelo orçamento da Administração e a proposta apresentada pela empresa, julgamos ser prudente a convocação da empresa para demonstrar a exequibilidade do seu sistema de acordo com o exigido no Termo de Referência;

Dessa forma, considerando o exposto acima, face ao explanado, com fulcro no art. 59, inciso III e IV, e §2º, da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCAMOS** a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, por meio do seu representante legal, para, no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a partir do recebimento deste, compareça nas dependências da Prefeitura Municipal de Crato – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no Prédio denominado Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, localizado no endereço Rua José Carvalho, nº 348, Centro, Crato – CE, CEP 63.100-020, na sala de Ouvidoria, para apresentação do sistema, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo, para tanto, comunicar a esta Administração, por meio do e-mail controladoria@crato.ce.gov.br o dia e horário para apresentação, dentro do prazo estabelecido, para que seja dado prosseguimento no certame, comprovando a exequibilidade da proposta apresentada, sob pena de desclassificação.

Destaco que findo o prazo estabelecido, caso não haja o comparecimento da empresa, sua proposta restará automaticamente desclassificada.

Crato – CE, 18 de dezembro de 2024.

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Matrícula nº 49144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 516/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/12/2024 a noite e retornando no dia 19/12/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	18 e 19 de novembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 517/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/12/2024 a noite e retornando no dia 23/12/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	22 e 23 de dezembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 518/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/12/2024 a noite e retornando no dia 26/12/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	25 e 26 de novembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 519/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/12/2024 a noite e retornando no dia 30/12/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	29 e 30 de novembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato